



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

GABINETE DA VEREADORA DONA BRUNA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁU.

PROJETO DE LEI N° 214 /2025

Dispõe sobre a instituição do programa Municipal “Doadores do Futuro”. Visa a implementação de programas Educacionais sobre a doação de sangue nas Escolas municipais, com o objetivo de Conscientizar e sensibilizar os Alunos sobre a importância da doação.

A CÂMARA MUNIPAL DE MARACANAÚ INDICA.

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal “ Doadores do Futuro”, campanha permanente de conscientização acerca da doação de sangue em todas as escolas de regime municipais de ensino fundamental ao ensino médio.

Art.2º O programa tem a finalidade de conscientizar os alunos as redes municipais de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue, com os objetivos:

I - Conscientizar e estimular os alunos da escola municipais da consciência responsabilidade e importância o quanto a uma futura doação voluntária de sangue através de ação educativo através de palestra aulas campanhas e atividade pertinente ao tema.

II - Ajudar a desenvolver estimular desde de cedo nos estudantes a sensibilidade para pensar no próximo.

Art.3º O poder Executivo regulamentará a matéria no que couber.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, 06 AGOSTO DE 2025**



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA DONA BRUNA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÚ.

JUSTIFICATIVA

Trata – se de Projeto de Lei que Institui o programa **“Doadores do Futuro”**.

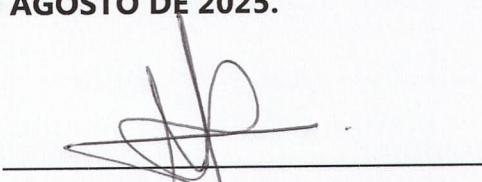
O projeto visa instituir no município atividades educativo nas escolas da rede municipal de ensino destinado a conscientizar, sensibilizar e estimular desde cedo os cidadãos que num futuro próximo põem se tornar doadores de sangue, disseminando a importância da doação voluntária.

Cada vez mais, nos deparamos com hemocentros realizando campanhas para atrair novos doadores. Os bancos de sangue tem tido baixos números de doadores, principalmente no período de pandemia e após o mesmo, os números ainda continuam em baixa em muitas cidades do país. Muitas vidas são perdidas e cirurgias não são realizadas devido a falta de sangue disponível.

O presente Projeto vem como um passo para essa situação em nosso município. Conscientizando os nossos. Jovens estudantes da importância da doação de sangue e como um de nos pode ajudar a salvar vidas, estaremos lutando para que o numero de doação aumente consideravelmente. Por meio da comunidade escolar e possível fomentar desde cedo a importância dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

Pelo motivo acima mencionado conto com apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação desde Projeto Lei **“Doadores do Futuro”**.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 06 AGOSTO DE 2025.**


Bruna Da Silva Lourenço
(Dona Bruna Do PT)
VEREADORA